

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2019 - TP

Processo Administrativo: 46/2019
Processo de Licitação: 46/2019
Data do Processo: 20/03/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para serviços de ampliação e reformas da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal/SC.
Com Recursos Próprios

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Abril de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 46/2019, Licitação nº. 6/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0046/2019 - Tomada de Preço para Obras e Engenharia nº 0006/2019, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 04 (quatro) empresas protocolaram envelopes de documentação e habilitação dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra. As empresas CONSTRUTORA JHR - EIRELI e B&P CONSTRUTORA LTDA não se fizeram representar na sessão, já as empresas CONSTRUTORA CIVILE LTDA e ELÓI HILÁRIO BRANDT CONSTRUTORA se fizeram representar pelos sócios. Registramos ainda que o Soldado Alberto Jose Sartori representante do Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal esteve presente acompanhando a sessão. Após o credenciamento, partiu-se para a abertura dos envelopes de habilitação, que após análise e assinatura nos documentos apresentados, a comissão verificou que a empresa CONATRUTORA CIVILE LTDA não apresentou documentação referente ao item 4.2.5. (Certidão Negativa Trabalhista), já a empresa ELÓI HILÁRIO BRANDT CONSTRUTORA não apresentou documentação referente ao item 4.4.1 (Balanço Patrimonial) e também estava incompleta a documentação referente ao item 4.3.4 (acervo técnico da empresa e do responsável técnico). Portanto a Comissão resolve por HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA JHR - EIRELI e B&P CONSTRUTORA LTDA e INABILITAR as empresas CONSTRUTORA CIVILE LTDA e ELÓI HILÁRIO BRANDT CONSTRUTORA pelos motivos acima citados. Como os representantes de duas empresas não estão presentes a comissão de licitação entrará em contato via telefone e por e-mail para que os mesmos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o tempo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresentem termo de renúncia. Os representantes das empresas presentes renunciaram na sessão ao direito de recurso. Esta ata também ficará disponível no site do município.

ew
[assinatura]
Ana
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2019 - TP

Processo Administrativo: 46/2019
Processo de Licitação: 46/2019
Data do Processo: 20/03/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 12 de Abril de 2019

COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT

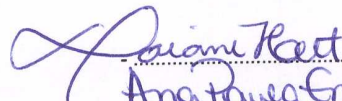
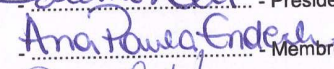
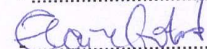
ANA PAULA ENDERLE

ELAINE FATIMA GOTARDO

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

JORGE LUIZ SOLDI

LEDA MARA POGGERE

 - Presidente da Comissão de Licitação
 - Membro da Comissão
 - Membro da Comissão

- - Suplente

- - Suplente

- - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

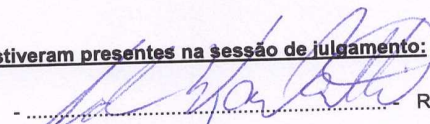

ANDRE VAILATTI

ELOI HILARIO BRANDT

CONSTRUTORA JHR - EIRELI

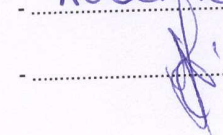
B&P CONSTRUTORA LTDA

ALBERTO JOSÉ SARTORI

 - Representante
 - Representante

AUSENTE - Representante

AUSENTE - Representante

 - Corpo de Bombeiros